



TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SEV

Processo nº 2024029823, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para transmissão ao vivo para atender o evento “ALOHA SPIRIT”, realizado pela Secretaria de Eventos, nos dias 16 a 18 de agosto de 2024, na Praia do Anil, conforme Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho 3907.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024029823, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos

ção de passarela de pedestre na ponte sobre o Rio Bracuhy na BR 101, altura do KM 505, Angra dos Reis – RJ

2º – FAVORECIDO: ESTRUTURAL PROJETOS ENGENHARIA RJ LTDA, CNPJ 38.332.446/0001-96.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Propostas de Preços, fls. 30/34, Resumo, fl. 38, e justificativa, fl. 56.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240892, Dotação nº 20.202.3.15.451.0220.1155.44905180.17050000, Empenho 3910.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024008230, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ESTRUTURAL PROJETOS ENGENHARIA RJ LTDA, CNPJ 38.332.446/0001-96, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

ALAN BERNARDO C. SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2024/SEV

Processo nº 2024029823, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para transmissão ao vivo para atender o evento "ALOHA SPIRIT", realizado pela Secretaria de Eventos, nos dias 16 a 18 de agosto de 2024, na Praia do Anil, conforme Condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2º – FAVORECIDO: MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho 3907.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024029823, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de MAXWEL LINO DOS SANTOS, CNPJ: 36.672.998/0001-55, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2024.

JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 013/2024/SAAP DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 13.352, de 29/12/2023, resolve:

Designar o servidor **André Alexandre Santos, matrícula 30.045, Coordenação Técnica de Integração, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar como Titular, os serviços de fornecimento de buffet e coffee break para o

Primeiro Encontro Estadual de Maricultores do Estado, que será realizado em 23/08/2024, referente ao Processo nº 2024028085, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **XAVIER DISTRIBUIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.119.995/0001-81.

Designar o servidor **Lucas Bicalho Marques, Matrícula nº 30.050, Coordenação Técnica Administrativa, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INCÊNDI.

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 123/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato do Contrato nº 123/2023 de contratação de empresa especializada na locação de extintores, aparelhos novos, portáteis e sobre rodas, incluindo prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica, inspeção, retirada, recolocação, remanejamento, recarga, pintura, teste hidrostático, troca e fornecimento de peças para atender sede da secretaria de educação, juventude e inovação (SEJIN), prédios administrativos da SEJIN, unidades escolares, CEMEIS e ônibus escolares.

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário Anual | Valor Total |
|------|--|---------|------------|----------------------|----------------|
| 1 | Extintor pó químico ABC, portátil, com suporte de parede em aço inoxidável com tratamento anticorrosivo Características do Produto: fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor; Lacre; Mangueira; Anel de Empatuação; Bico de Saída; Espiga; Válvula de Descarga; Indicador de Pressão; O'ring; Tubo Sifão em PVC; Recipiente em Aço Carbono; Selo INMETRO; Selo de Garantia; Quadro de Instruções. | Unid. | 636 | R\$ 281,50 | R\$ 179.034,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2024 e término em 30/07/2025.

VALOR: O valor global do presente termo é de R\$ 179.034,00 (cento e setenta e nove mil e trinta e quatro reais), sendo o valor unitário de R\$ 281,50 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspon-